ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer
1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Ademir Kochenborger, Airton Schmidt, Flavio Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Lucas Blatt.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Presentes todos os Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 2º (Segundo) Secretário, Vereador Flavio Prigol para fazer a seguinte leitura: Edital de Convocação nº 026/2019. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.497, de 20 de outubro de 2015, da Lei nº 1.505, de 04 de novembro de 2015 e Lei nº 1.625, de 12 de dezembro de 2018, sem discussão foi aprovado em última votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.493, de 1º de outubro de 2015, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Ao final o Presidente convocou seus pares para a 7º Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2020, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ademir Kochenborger
1º Secretário

Holdi Romer
Presidente